

***QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E DIGITAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, DENOMINADO SAJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (Processo Administrativo nº 8518360-39.2023.8.06.0000).***

**AD5/CT N.º 32/2021**

**Código PAC: TJCESETIN 2023 0003**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rodovia José Carlos Daux, km 01, nº 10, ParqTec ALFA, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo do Nascimento Santos, portador da Cédula de Identidade nº 6.937.542 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 264.386.018-70, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 333/2023/SETIN, datado de 29.08.2023;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 31/10/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste aditivo reajustar em e aproximadamente 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), de acordo com a variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada apurado no período de julho/2022 a junho/2023, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de ges-**

**tão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ**, passando o valor global de R\$ 18.628.802,22 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos) para o valor de **R\$ 19.288.020,66 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, vinte reais e sessenta e seis centavos)**, conforme anexo único deste instrumento, retroativamente a julho de 2023.

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***Antônio Abelardo Benevides Moraes***  
***Desembargador Presidente do TJCE – CONTRATANTE***

***Denise Maria Norões Olsen***  
***Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE - CONTRATANTE***

***Rodrigo do Nascimento Santos***  
***Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.***  
***CONTRATADA***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

ANEXO ÚNICO

<b>1. Serviços de sustentação</b>				
Módulo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 201.030,24	R\$ 2.412.362,88
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 20.739,77	R\$ 248.877,24
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 6.506,56	R\$ 78.078,72
Diário da Justiça Eletrônico – DJE	Mês	12	R\$ 6.100,24	R\$ 73.202,88
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 8.736,13	R\$ 104.833,56
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 243.112,94</b>	<b>R\$ 2.917.355,28</b>

<b>2. Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional</b>				
Módulo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 373.340,94	R\$ 4.480.091,28
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 38.516,11	R\$ 462.193,32
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 12.083,50	R\$ 145.002,00
Diário da Justiça Eletrônico – DJE	Mês	12	R\$ 11.327,94	R\$ 135.935,28
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 10.607,06	R\$ 127.284,72
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 445.875,55</b>	<b>R\$ 5.350.506,60</b>

<b>3. Suporte Técnico Personalizado</b>				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Baixa	UST	23.040	R\$ 107,15	R\$ 2.468.736,00
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Média	UST	11.520	R\$ 126,46	R\$ 1.456.819,20
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Alta	UST	15.360	R\$ 138,20	R\$ 2.122.752,00
Unidade de Serviço Técnico – Gestão de Processos e Equipe Técnica	UST	3.840	R\$ 167,16	R\$ 641.894,40
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.690.201,60</b>

<b>4. Protocolação Eletrônica</b>				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Protocolação eletrônica	Mês	12	R\$ 21.610,51	R\$ 259.326,12
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 259.326,12</b>

<b>5. Serviços sob demanda</b>				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Banco de Pontos por Função	PPF	2.238	R\$ 1.818,87	R\$ 4.070.631,06
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.070.631,06</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 773A-9C89-6A0D-5945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 06/11/2023 11:09:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/773A-9C89-6A0D-5945>